22ª EDIÇÃO DE BOLETIM

30/05/2025

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.
Siga o link:
http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0
Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.
Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.
Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".
Clique em pesquisar.
Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/05/2025
DOU de 26/05/2025, seção 2, página 41

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1109, DE 22 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo n.º 23105.011800/2025-40, datado de 21.03.2025 de Aposentadoria por invalidez da servidora **SANDRA OKAMURA**;

CONSIDERANDO o resultado da perícia do SIASS/INSS, conforme laudo médico n° 055.916/2025, datado de 16.04.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER *Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais à* servidora **SANDRA OKAMURA,** matrícula SIAPE N.º 1576931, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, padrão 002, lotada no Centro de Apoio Multidisciplinar, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 amparado pelo Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, quando a edição do laudo por junta médica **constar a data da invalidez anterior 13.11.2019**. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da lei n.º 10.887/2004.

Art. 2º AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art. 4º DECLARAR vago o referido cargo de código 716546 **a partir de 01.06.2025**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1121, DE 23 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 9/2025/COORD-DP - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.017795/2023-17,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a) **Prof(a). Dr(a). MARCOS CASTRO DE LIMA,** professor do Magistério Superior, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Pesquisa da PROPESP**,** para atuar como **Coordenador (a) Institucional do PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PAIC/AM, referente ao** PAIC 2024-2025 e PAIC 2025-2026**.**

Art. 2º ADVERTIR o (a) servidor (a) acima designado (a) que este (a) responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Art. 3º REVOGAR a Portaria Nº 294/2025, datada de 20 de fevereiro de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20/02/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/05/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2608137** e o código CRC **A59C8C5F**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1124, DE 23 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 18/02/2025, constante do Processo SEI 23105.006989/2025-59 de interesse de LUCAS MAGALHAES LARA de alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais (carga em dobro médico veterinário);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 43 da Lei 12.702/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, a mudança do regime de trabalho, do servidor **LUCAS MAGALHÃES LARA,** matricula SIAPE n.º 3449651, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, com lotação na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, da Universidade Federal do Amazonas, *de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/05/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2608315** e o código CRC **0C1FEB25**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1125, DE 23 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.022001/2025-07, que versa sobre a remoção do(a) servidor(a)Márcia Drumond Sardinha,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a remoção de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) **MÁRCIA DRUMOND SARDINHA**, Matrícula SIAPE nº 401287, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, de sua lotação na Secretaria do Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico (C (DEAM) para a Faculdade de Tecnologia (FT), a contar de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/05/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2608348** e o código CRC **5280C4C7**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1127, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.016096/2025-11, que traz por objeto a comunicação de retorno,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 22 de abril de 2025, os termos da Portaria GR 1675/2024, de 28 de agosto de 2024, que autorizou o afastamento da servidora **HELIELMA AMARO DA GAMA** para a conclusão do Mestrado em Administração, na área de Recursos Humanos, no Programa de Pós-Graduação da Must University, **no período de 26 de agosto de 2024 a 25 de março de 2026,** pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/05/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2609773** e o código CRC **5F2ABE66**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1128, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.021517/2025-26,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR ex nunc os efeitos da Portaria Nº 1532/2024, datada de 12 de agosto de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do dia 14 de agosto de 2024, que designou os (as) servidores (as) para, com observância da legislação vigente, atuarem na coordenação, monitoramento e execução do TED PROLIND 11628/2022.

Art. 2º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, com observância da legislação vigente, atuar na coordenação, monitoramento e execução do TED PROLIND 11628/2022:

I. Coordenador (a):
RITA FLORAMAR FERNANDES DOS SANTOS – DEEI/FACED
Matrícula SIAPE: 2871751

II. Vice-Coordenador (a):
MICHELLE CARNEIRO SERRÃO – DEEI/FACED
Matrícula SIAPE: 3473288

Art. 3º. ADVERTIR aos (às) servidores (as) acima designados (as), que desempenharão as atribuições descritas nesta Portaria, que responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/05/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1129, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 39/2025/CLAV/UFAM, Processo n. 23105.020979/2025-26, protocolado em **15/05/2025**, da servidora ANTONIA IVANILCE CASTRO DA SILVA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal,**

RESOLVE:

Art. 1º. A L T E R A R as Portarias da servidora **ANTONIA IVANILCE CASTRO DA SILVA,** matricula SIAPE n. 1950938**,** que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1133, de 13/06/2022	C3 – ADJUNTO 3	21/05/2020 a 21/05/2022	23/05/2022	23/05/2022
Portaria nº 958, de 28/05/2024	C4 - ADJUNTO 4	23/05/2022 a 23/05/2024	23/05/2024	23/05/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1133, de 13/06/2022	C3 – ADJUNTO 3	21/05/2020 a 21/05/2022	**21/05/2022**	**21/05/2022**
Portaria nº 958, de 28/05/2024	C4 - ADJUNTO 4	**21/05/2022 a 21/05/2024**	**21/05/2024**	**21/05/2024**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/05/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610377** e o código CRC **04374E31**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1130, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 001/2025 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.021174/2025-08,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **UATYLA DE OLIVEIRA LIMA**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari, para cursar no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas, Nível Doutorado, **no período de 01/06/2025 a 30/04/2029.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1131, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO que na portaria n. 1032/2025 consta o efeito financeiro informado incorretamente,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 1032/2025, de 13/05/2025, que concedeu à servidora **PATRÍCIA LEITE BRITO,** Matrícula SIAPE nº 1228870, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da classe B, com denominação de Adjunto.

Onde se lê:
Art. 2º.ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 07/02/2015, conforme decisão judicial supramencionada.

Leia-se:

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/05/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610420** e o código CRC **4099DD4B**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1133, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Subitem 2.2.5 do Item 2 do Edital Nº 03/2025 – Consulta Eleitoral para Direção do Instituto de Ciências Exatas para o quadriênio 2025/2029;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter a absoluta lisura e regularidade do processo de consulta eleitoral para Direção do Instituto de Ciências Exatas para o quadriênio 2025/2029;

CONSIDERANDO a solicitação manifesta pelo servidor Igor Tavares Padilha nos autos do Processo SEI nº 23105.021877/2025-28,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESINCOMPATIBILIZAR o servidor docente **IGOR TAVARES PADILHA** do Cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Física do Instituto de Ciências Exatas – ICE a partir do dia 21 de maio de 2025 até a conclusão da consulta eleitoral para Direção do Instituto de Ciências Exatas para o quadriênio 2025/2029.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/05/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610496** e o código CRC **004F7EA0**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1134, DE 26 DE MAIO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021265/2025-35, protocolado em 20/05/2025, que trata da Promoção funcional do (a) servidor (a) DESSANA FRANCIS CHEHUAN MELO**;**

CONSIDERANDO o §7º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, incluído pela Medida Provisória n. 1.286/2024, que prevê que os servidores que estejam em 31/12/2024 posicionados nas classes A e B e tiverem sido aprovados no estágio probatório, considera-se cumprido o interstício para a promoção para a classe de Professor Adjunto em 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) DESSANA FRANCIS CHEHUAN MELO, Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 2, reposicionado (a) na **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, atende ao que determina o §7º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, incluído pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **DESSANA FRANCIS CHEHUAN MELO**, matrícula SIAPE n.º 1937455, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, a partir de **01/01/2025**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **01/01/2025,** conforme o §7º do Art. 12 da Lei 12.772/2012, incluído pela MP n. 1.286/2024.

Art. 3º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1135, DE 26 DE MAIO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.019529/2025-91, protocolado em 21/05/2025, que trata da progressão funcional do servidor PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 21/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 2002168, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/03/2021 a 13/03/2023**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **13/03/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/03/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Vice-Reitora**, em 27/05/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610505** e o código CRC **9E076AC5**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1136, DE 26 DE MAIO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021737/2025-50, protocolado em 21/05/2025, que trata da progressão funcional do servidor PAULO CÉSAR ARAÚJO NEGREIROS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 21/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **PAULO CÉSAR ARAÚJO NEGREIROS**, matrícula SIAPE n.º 1168872, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/10/2011 a 05/10/2013**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **21/05/2020,** considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/10/2013**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Vice-Reitora**, em 27/05/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610517** e o código CRC **3FE751AF**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1137, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Parecer 1 2585658 e a Decisão CONSAD 2595424 constante nos autos do Processo SEI nº 23105.045490/2024-86,

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal,**

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **SILFRAN ROGÉRIO MARIALVA ALVES,** matricula SIAPE n. 3582972**,** que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	**Classe/Nível**	**Interstício**	**Efeito Financeiro**	**Marco Inicial para próxima progressão/promoção**
Portaria nº 1265, de 13/06/2017	C1 – ADJUNTO 1	-	23/05/2017	23/05/2017
Portaria nº 1702, de 16/05/2019	C2 - ADJUNTO 2	23/05/2017 a 23/05/2019	23/05/2019	23/05/2019
Portaria nº 751, de 25/05/2021	C3 - ADJUNTO 3	23/05/2019 a 23/05/2021	23/05/2021	23/05/2021
Portaria nº 1058, de 31/05/2023	C4 - ADJUNTO 4	23/05/2021 a 23/05/2023	23/05/2023	23/05/2023

Leia-se:

Portaria	**Classe/Nível**	**Interstício**	**Efeito Financeiro**	**Marco Inicial para próxima progressão/promoção**
Portaria nº 1265, de 13/06/2017	C1 – ADJUNTO 1	-	**Prescrito**	**14/10/2016**
Portaria nº 1702, de 16/05/2019	C2 - ADJUNTO 2	**14/10/2016 a 14/10/2018**	**Prescrito**	**14/10/2018**

Portaria nº 751, de 25/05/2021	C3 - ADJUNTO 3	**14/10/2018 a 14/10/2020**	**14/10/2020**	**14/10/2020**
Portaria nº 1058, de 31/05/2023	C4 - ADJUNTO 4	**14/10/2020 a 14/10/2022**	**14/10/2022**	**14/10/2022**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/05/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610545** e o código CRC **3F881F7F**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/05/2025
DOU de 27/05/2025, seção 2, página 32

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1138, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ANA CRISTINA FERNANDES MARTINS, constante do Processo nº 23105.019039/2025-94, datado de 05/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária* à servidora **ANA CRISTINA FERNANDES MARTINS**, matrícula SIAPE nº 0401033, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 004, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva, lotada na Coordenação Acadêmica da Faculdade de Psicologia – FAPSI, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com fundamento no **artigo 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019**, publicada no DOU de 13/11/2019, com direito adquirido a partir de 07/12/2024.

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 311527 **a partir de 01/06/2025.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/05/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610564** e o código CRC **C3324955**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1139, DE 26 DE MAIO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.017792/2025-45, protocolado em 06/05/2025, que trata da progressão funcional do servidor PABLO VINICIUS SILVEIRA FEITOZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe de Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 30/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente PABLO VINICIUS SILVEIRA FEITOZA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **PABLO VINICIUS SILVEIRA FEITOZA,** matrícula SIAPE n.º 2350302, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/05/2023 a 23/05/2025.**

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **23/05/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/05/2025.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1140, DE 26 DE MAIO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.049188/2024-05, protocolado em 20/05/2025, que trata da progressão funcional do servidor HENRIQUE DUARTE DA FONSECA FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Física de Materiais do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 20/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **HENRIQUE DUARTE DA FONSECA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1659484, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/10/2018 a 22/10/2020**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 3 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **22/10/2020**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/10/2020**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Vice-Reitora**, em 27/05/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610663** e o código CRC **89933DC4**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1141, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o DESPACHO ICOMP/UFAM - 2600082, Processo n. 23105.021592/2025-97, protocolado em **19/05/2025**, do servidor BRUNO FREITAS GADELHA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal,**

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria do servidor **BRUNO FREITAS GADELHA,** matricula SIAPE n. 2435022**,** que concedeu Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	**Classe/Nível**	**Interstício**	**Efeito Financeiro**	**Marco Inicial para próxima progressão/promoção**
Portaria nº 1174, de 20/06/2022	C4 – ADJUNTO 4	27/04/2020 a 27/04/2022	29/04/2022	29/04/2022

Leia-se:

Portaria	**Classe/Nível**	**Interstício**	**Efeito Financeiro**	**Marco Inicial para próxima progressão/promoção**
Portaria nº 1174, de 20/06/2022	C4 – ADJUNTO 4	27/04/2020 a 27/04/2022	**27/04/2022**	**27/04/2022**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/05/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610688** e o código CRC **1554EEAA**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1142, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 63/2025/DM - ICB/UFAM, Processo n. 23105.022004/2025-32, protocolado em **21/05/2025**, da servidora SUELLEN CRISTINA BARBOSA NUNES que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal,**

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR as Portarias da servidora **SUELLEN CRISTINA BARBOSA NUNES,** matricula SIAPE n. 1128174**,** que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	**Classe/Nível**	**Interstício**	**Efeito Financeiro**	**Marco Inicial para próxima progressão/promoção**
Portaria nº 1145, de 13/06/2022	B2 – ASSISTENTE 2	03/02/2020 a 03/02/2022	19/05/2022	19/05/2022
Portaria nº 916, de 22/05/2024	C1 - ADJUNTO 1	19/05/2022 a 19/05/2024	19/05/2024	19/05/2024

Leia-se:

Portaria	**Classe/Nível**	**Interstício**	**Efeito Financeiro**	**Marco Inicial para próxima progressão/promoção**
Portaria nº 1145, de 13/06/2022	B2 – ASSISTENTE 2	03/02/2020 a 03/02/2022	**03/02/2022**	**03/02/2022**
Portaria nº 916, de 22/05/2024	C1 - ADJUNTO 1	**03/02/2022 a 03/02/2024**	**03/02/2024**	**03/02/2024**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/05/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610704** e o código CRC **CA773D4C**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/05/2025
DOU de 27/05/2025, seção 2, página 33

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1143, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo n.º 23105.002297/2025-31, datado de 20.01.2025, de Aposentadoria por incapacidade permanente da servidora **GLADIS BRITO RODRIGUES;**

CONSIDERANDO o resultado da perícia do SIASS, conforme laudo médico n° 179.736/2024, datado de 05.12.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER *Aposentadoria por Incapacidade com proventos proporcionais à* servidora **GLADIS BRITO RODRIGUES,** matrícula SIAPE nº 1266365, ocupante do cargo de Museólogo, Classe E, nível 003, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Museu, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 10, § 1º, inciso II da EC 103/2019. Os proventos serão calculados com base no Art. 26, § 2º da EC 103/2019.

Art. 2º AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º ORIENTAR para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º DECLARAR vago o referido cargo de código 982639 **a partir de 01.06.2025.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/05/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1144, DE 26 DE MAIO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015570/2025-98, protocolado em 21/05/2025, que trata da progressão funcional da servidora SUELLENN DOS SANTOS HINNAH, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em Exercício, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 14/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente SUELLENN DOS SANTOS HINNAH passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **SUELLENN DOS SANTOS HINNAH,** matrícula SIAPE n.º 2192816, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/02/2023 a 19/02/2025.**

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **19/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/02/2025.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Vice-Reitora**, em 27/05/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610763** e o código CRC **B8AE1278**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1145, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 76/2025/CZOO - ICSEZ/UFAM, Processo n. 23105.022064/2025-55, protocolado em **21/05/2025**, do servidor ELTON AUGUSTO LEHMKUHL que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal,**

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **ELTON AUGUSTO LEHMKUHL,** matricula SIAPE n. 2784382**,** que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 124, de 15/01/2020	C3 – ADJUNTO 3	31/05/2017 a 31/05/2019	28/11/2019	28/11/2019
Portaria nº 1986, de 02/12/2021	C4 - ADJUNTO 4	28/11/2019 a 28/11/2021	28/11/2021	28/11/2021
Portaria nº 2295, de 04/12/2023	D1 - ASSOCIADO 1	28/11/2021 a 28/11/2023	28/11/2023	28/11/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção

Portaria nº 124, de 15/01/2020	C3 – ADJUNTO 3	31/05/2017 a 31/05/2019	**Prescrito**	**31/05/2019**
Portaria nº 1986, de 02/12/2021	C4 - ADJUNTO 4	**31/05/2019 a 31/05/2021**	**31/05/2021**	**31/05/2021**
Portaria nº 2295, de 04/12/2023	D1 - ASSOCIADO 1	**31/05/2021 a 31/05/2023**	**31/05/2023**	**31/05/2023**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/05/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610820** e o código CRC **DDAEEC57**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1146, DE 26 DE MAIO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.021733/2025-71, protocolado em 21/05/2025, que trata da progressão funcional do servidor PAULO CÉSAR ARAÚJO NEGREIROS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 21/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do Art. 4º do Decreto Nº 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **PAULO CÉSAR ARAÚJO NEGREIROS,** Matrícula SIAPE nº 1168872, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/10/2009 a 05/10/2011.**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **21/05/2020,** considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/10/2011**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Vice-Reitora**, em 27/05/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610871** e o código CRC **CFCEADBA**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1147, DE 26 DE MAIO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.022207/2025-29, protocolado em 23/05/2025, que trata da progressão funcional da servidora ARIANE MENDONÇA KLUCZKOVSKI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas /FCF/UFAM, em 23/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (Anexo II) da Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do Art. 4º do Decreto Nº 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ARIANE MENDONÇA KLUCZKOVSKI,** Matrícula SIAPE nº 1739009, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/11/2017 a 13/11/2019.**

Art. 2º. ENQUADRAR a servidora no Nível 2 da Classe C, com denominação de **Associado.**

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **23/05/2020,** considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/11/2019**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Vice-Reitora**, em 27/05/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610924** e o código CRC **CE6FCBDA**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1148, DE 26 DE MAIO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO que, na Portaria Nº 2589/2016, o enquadramento previsto na Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (Anexo II) da Lei Nº 12.863/2013 e Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024, não foi incluído,

R E S O L V E:

Art. 1º. INCLUIR na Portaria Nº 2589/2016, de 21/09/2016, que concedeu Progressão Funcional para o Nível 2 da classe de Auxiliar à servidora **THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE,** Matrícula SIAPE nº 1830670, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, o que se segue abaixo:

"Art. 2º. ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe A, com denominação de Auxiliar, atualmente denominada de Classe A de Assistente, Nível 1, de acordo com as Tabelas de Correlação supramencionadas."

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Vice-Reitora**, em 27/05/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610960** e o código CRC **3E9E50CA**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1149, DE 26 DE MAIO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.012549/2025-31, protocolado em 22/05/2025, que trata da promoção funcional do servidor TIAGO FELIPE ARRUDA MAIA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 21/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (Anexo II) da Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do Art. 4º do Decreto Nº 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **TIAGO FELIPE ARRUDA MAIA**, Matrícula SIAPE nº 2408422, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2019 a 24/07/2021**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente.**

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **24/07/2021,** considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2021**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Vice-Reitora**, em 27/05/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610980** e o código CRC **3D8D75C0**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1150, DE 27 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.008872/2025-18, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a *Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular* com vistas à promoção para Classe "D", de Professor Titular, do(a) Docente **MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS:**

Titulares:
Prof(a). Dr(a). ANA CYRA DOS SANTOS LUCAS – UFAM – Presidente
Prof(a). Dr(a). MAURÍCIO MORISHI OGUSKU - INPA
Prof(a). Dr(a). ELIANA FELDBERG - INPA
Prof(a). Dr(a). ROMMEL MÁRIO RODRIGUEZ BURBANO - UFPA

Suplentes:
Prof(a). Dr(a). **SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO** - UFAM
Prof(a). Dr(a). **JOÃO VICENTE BRAGA DE SOUZA** - INPA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1151, DE 27 DE MAIO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 21/05/2025 sob o n.º de Processo 23105.021159/2025-51;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n° 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a **Retribuição por Titulação** ao servidor **RODRIGO COUTO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2226065, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas, em 25/04/2025.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em 21/05/2025, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Vice-Reitora**, em 27/05/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1152, DE 27 DE MAIO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010112/2025-62, protocolado em 28/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ MAURICIO DA CUNHA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 28/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente JOSÉ MAURICIO DA CUNHA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ MAURICIO DA CUNHA,** matrícula SIAPE n.º 2739499, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/05/2023 a 25/05/2025.**

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **25/05/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/05/2025.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Vice-Reitora**, em 27/05/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2611597** e o código CRC **39083E30**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/05/2025
DOU de 28/05/2025, seção 2, página 37

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1153, DE 27 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital n° 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO a Portaria 1.110, de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 23/05/2025, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Ciência e Tecnologia, Química e Bioquímica de Alimentos;

CONSIDERANDO a atualizações de classes presentes na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n° 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
GISELE FERNANDA ALVES DA SILVA	FCA	Classe A/ Professor Assistente/ Dedicação Exclusiva	AC	270760

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 27/05/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2611827** e o código CRC **76EF3DC6**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/05/2025
DOU de 29/05/2025, seção 2, página 30

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1154, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso V , do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que autoriza o afastamento do país para participação em *Intercâmbio cultural, científico ou tecnológico*;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.022305/2025-66, de interesse do(a) servidor(a) Micheli Carolini de Deus Lima Schwade.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **MICHELI CAROLINI DE DEUS LIMA SCHWADE**, lotado(a) na Faculdade de Letras - FLET, a fim de Participar do evento "XX Encuentro de Geografías de América Latina y el Caribe" e apresentar a pesquisa "O Nheengatu no Médio Rio Amazonas: o percurso histórico e geográfico da Língua Geral Amazônica até a chegada na região", que será realizado na Cidade do México - México, no período, com trânsito incluso, de 16/06/2025 a 22/06/2025, **com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 28/05/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2613619** e o código CRC **F5FB4AD9**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/05/2025
DOU de 29/05/2025, seção 2, página 30

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1155, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor SHELBY MARQUES DA SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.022543/2025-71;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de Técnico em Contabilidade, código de vaga n.º 755331, ocupado por **SHELBY MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3285199, lotado na Pró-reitora de Administração e Finanças - PROADM da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 28/05/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 28/05/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2613711** e o código CRC **C69FCF0A**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1156, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e.

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 28/03/2025, Processo SEI 23531.003120/2025-22 de interesse de MARLESSA DANIELLE ASSIS VIDAL, de alteração/Reversão da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, da servidora **MARLESSA DANIELLE ASSIS VIDAL**, matricula SIAPE n.º 1667068, ocupante do cargo de Farmacêutico, com lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, da Universidade Federal do Amazonas, para 30 (trinta) horas semanais*, a partir de 23/05/2025.*

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 28/05/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2613798** e o código CRC **299AF229**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/05/2025
DOU de 29/05/2025, seção 2, página 30

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1157, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que autoriza o afastamento do país para participação em intercâmbios científico-culturais;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.020943/2025-42, de interesse do(a) servidor(a) André Luiz de Carvalho Braule Pinto,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor **ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO BRAULE PINTO**, da FAPSI, para participar do evento FREMO 2025, em Oslo, Noruega, de 02 a 04 de setembro de 2025, com apresentação de pesquisa da UFAM. **O período de afastamento será de 30/08 a 06/09/2025, incluindo o trânsito, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 28/05/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2613800** e o código CRC **543BA0D8**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1158, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 001/2025 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.020534/2025-46.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **LEANDRO SILVA GALVÃO DE CARVALHO**, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) da Universidade de Brasília (UnB), durante o **período de 1/09/2025 a 31/08/2026**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 28/05/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2614109** e o código CRC **808E3A75**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1159, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 001/2025 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.021117/2025-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CRISTIANE ALVEZ DA SILVA**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para cursar no Programa de Pós-Graduação Doutorado/Dinter em Educação da Universidade Federal de Pelotas, Nível Doutorado, **no período de 16/06/2025 a 16/06/2029.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/05/2025
DOU de 29/05/2025, seção 2, página 30

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1161, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2609832/2025/FEFF/UFAM, datado de 26/05/2025, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.022591/2025-60,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **JOAO LUIZ DA COSTA BARROS,** matrícula SIAPE n.º 3541971, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **MATEUS ROSSATO,** matrícula SIAPE n.º 2628060, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM,**a partir de 21/05/2025 até o dia 31/10/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 28/05/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2614519** e o código CRC **EDC37058**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1162, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI nº 23105.009542/2025-31,

CONSIDERANDO a vacância do cargo anteriormente ocupado pela servidora, integrante da Comissão de Avaliação.

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR os termos da **Portaria nº 466, de 18 de março de 2025** , que homologou os nomes da Chefia Imediata e dos servidores relacionada abaixo para compor a Comissão de Avaliação e Tutor do servidor **GABRIEL BANDEIRA PASCARELI** em Estágio Probatório.

Onde se lê:

Servidor(a) em Estágio Probatório:	**Gabriel Bandeira Pascareli**
Chefia Imediata:	Sheila Furtado Farias
Avaliador(a) 1:	Elder Manoel Soares Amaral
Avaliador(a) 2:	Nicole Rabelo Souto Maior
Tutor(a):	Rodrigo Roberto Dabela de Almeida
Setor:	Diretoria Executiva

Leia-se:

Servidor(a) em Estágio Probatório:	**Gabriel Bandeira Pascareli**
Chefia Imediata:	Sheila Furtado Farias
Avaliador(a) 1:	Elder Manoel Soares Amaral
Avaliador(a) 2:	**Fabrício Dos Santos Cardoso**
Tutor(a):	Rodrigo Roberto Dabela de Almeida
Setor:	Diretoria Executiva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 29/05/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2614945** e o código CRC **900407FC**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/05/2025
DOU de 30/05/2025, seção 2, página 42

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1163, DE 29 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.019741/2025-58, datado de 08.05.2025 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor VICENTE CARLOS MENEZES DE CARVALHO:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **VICENTE CARLOS MENEZES DE CARVALHO,** matrícula SIAPE N.º 0400744, ocupante do cargo de Marinheiro Fluvial de máquinas, Classe C, padrão 019, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Coordenação de manutanção predial - ICHL, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019,** com o direito adquirido a partir de 04.05.2025.

Art. 2º AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º DECLARAR vago o referido cargo de código 311294 **a partir de 01.06.2025**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 29/05/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1164, DE 29 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as previsões contidas nos Art. 5º e 6º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.054151/2024-91, que versa sobre a remoção do(a) servidor(a) Adriana Brito de Souza.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **ADRIANA BRITO DE SOUZA,** Matrícula SIAPE nº 1521269, ocupante do cargo de Pedagogo, de sua lotação na Progesp Núcleo HUGV para o Centro de Educação à Distância **a contar de 28 de abril de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 29/05/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2615786** e o código CRC **1EB212CE**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/05/2025
DOU de 30/05/2025, seção 2, página 42

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1165, DE 29 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.005554/2025-67, datado de 09/05/2025 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidor FRANCISCO CHAVES MARTINS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **FRANCISCO CHAVES MARTINS,** matrícula SIAPE N.º 0401358, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, padrão 019, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Serviço de Nutrição - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 4 §6º I §8º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019,** com preenchimento dos requisitos a partir de 13/11/2019.

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 0401358 **a partir de 01/06/2025.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 29/05/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1166, DE 29 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.018228/2025-40, datado de 29/04/2025, que trata do horário especial a servidora LILIAN DÉBORA LIMA DE OLIVEIRA por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º: 077.006/2025, de 28/05/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho ou 20 (vinte) horas semanais, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora **LILIAN DÉBORA LIMA DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 2120151, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Museu Amazônico – MA/UFAM.

Art. 2º ESTABELECER que o servidor deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **28/05/2027**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 29/05/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/05/2025
DOU de 30/05/2025, seção 2, página 42

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1167, DE 29 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 28/2025/ICET/UFAM, datado de 26/05/2025, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, a Ata da Reunião do Colegiado de Farmácia – ICET/UFAM, datado de 07/05/2025, consoante o Processo SEI nº 23105.022165/2025-26;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **RUTE HOLANDA LOPES ALVES,** Matrícula SIAPE nº 2077597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Farmácia, junto ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **FLÁVIO NOGUEIRA DA COSTA,** Matrícula SIAPE nº 3137188, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Farmácia, junto ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 29/05/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1168, DE 29 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 55 da Lei 9.784/1999;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.022174/2025-17.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MÁRCIA DRUMOND SARDINHA**, matrícula SIAPE n.º 401287, para o desempenho das atividades de Coordenação de Projetos e Captação de Recursos do Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico - CDEAM, no período de **05/07/2017 a 25/06/2024.**

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela servidora em razão do desempenho das atividades para as quais foi designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 29/05/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2616021** e o código CRC **F1EA95B9**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1169, DE 29 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a legislação vigente sobre afastamento para pós-graduação stricto sensu, especialmente a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, a Resolução nº 027/2019 – CONSUNI e demais instruções do Processo SEI nº 23105.021208/2025-56,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ALDARLENY SÁ DE BARROS**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para cursar **Doutorado/Dinter** em Educação na Universidade Federal de Pelotas-RS, **durante o período de 16/06/2025 a 15/06/2029.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1170, DE 29 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as previsões contidas nos Art. 5º e 6º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.008501/2025-28, que versa sobre a remoção do(a) servidor(a) Kemely Lopes da Silva.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **KEMELY LOPES DA SILVA,** Matrícula SIAPE nº 3209408, ocupante do cargo de Administradora, de sua lotação na Coordenação de Recrutamento e Seleção do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para a Escola de Enfermagem de Manaus, a contar de **01 de junho de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 29/05/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2616176** e o código CRC **448C1531**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1171, DE 29 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.022844/2025-03,

R E S O L V E:

Art. 1º. AGRADECER à equipe da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN abaixo listada que construiu o novo **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**:

PRESIDENTE
Prof(a). Dr(a). MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES
Matrícula SIAPE nº 6401632

COORDENADOR
Administrador(a) ARIVANO SOUSA SILVA
Matrícula SIAPE nº 1771555

VICE-COORDENADOR
Administrador(a) MARA ROSÁLIA RIBEIRO SILVA
Matrícula SIAPE nº 3304503

MEMBROS
Administrador(a) ADRIANO FALCÃO CARVALHO
Matrícula SIAPE nº 1380724

Contador(a) ALICE GOMES GUIMARÃES AREQUE
Matrícula SIAPE nº 1476436

Profissional de Serviços Aeroportuários JOANA D'ARC SOARES FEITOSA

Assistente em Administração KÁTIA KELY GONÇALVES MOUTINHO
Matrícula SIAPE nº 3042147

Engenheiro(a) NICOLE COSTA DOS ANJOS
Matrícula SIAPE nº 3395958

Administrador(a) RAFAEL IVAN FREIRE MENEGHINI
Matrícula SIAPE nº 2263960

Administrador(a) RENATO NOGUEIRA CARVALHO
Matrícula SIAPE nº 3019358

Contador(a) THIAGO MARINHO DE SOUSA
Matrícula SIAPE nº 3247911

Profissional de Serviços Aeroportuários WALDEMAR SEVERIANO CÂMARA NETO

Administrador(a) WLADSON DE JESUS SOUZA
Matrícula SIAPE nº 3369120

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 29/05/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2616261** e o código CRC **E76A224C**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1172, DE 29 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.013553/2025-16, que versa sobre a remoção do(a) servidor(a) Rose Belite Cardoso Aguiar,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a remoção de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) **ROSE BELITE CARDOSO AGUIAR**, Matrícula SIAPE nº 3400399, **Pedagoga**, de sua lotação no **Instituto de Natureza e Cultura – INC**, para a **Pró-Reitoria de Assistência Estudantil**, **a contar de 28 de maio de 2025.**

Art. 2º. INFORMAR que a servidor(a) possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 29/05/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2616306** e o código CRC **355A58B7**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1173, DE 30 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a legislação vigente sobre afastamento para pós-graduação stricto sensu, especialmente a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, a Resolução nº 027/2019 – CONSUNI e demais instruções do Processo SEI nº23105.016370/2025-52,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **JAMISON BARBOSA DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para cursar **Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Federal de Pelotas-RS, **durante o período de 01/06/2025 a 30/04/2029.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 30/05/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2617853** e o código CRC **61948003**.